

DETERMINAÇÃO

Revogar a Licitação e Determinar a Retificação do Edital N° 90018/2026 (SRP) (Critério de Julgamento)

O Sr. Ten Cel DAVID ANTONIO MARQUES, ordenador de despesas do 5° Batalhão de Engenharia de Construção, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022, e considerando o equívoco identificado no critério de julgamento da licitação em questão, **RESOLVE**:

Art. 1° Revogar o Pregão Eletrônico N° 90018/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021), Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto, Modo disputa: Aberto/Fechado, do Processo NUP: 64043.004927/2026-42, cujo objeto é Aquisição de insumos para pavimentação de concreto na Companhia de Manutenção do 17° Batalhão Logístico de Selva, em Porto Velho-RO, em razão do equívoco no critério de julgamento, que foi definido como menor preço, quando o correto seria **maior desconto**, conforme previsto no art. 71 inciso I e II e art. 33, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° Determinar a retificação do edital de licitação, alterando o critério de julgamento de **menor preço** para **maior desconto**, conforme o art. 34, § 2°, da Lei n° 14.133/2021, e a Instrução Normativa SEGES/ME n° 73/2022.

Art. 3° Estabelecer que, após a retificação do edital, determino o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; onde, será realizada a **reabertura do procedimento licitatório**, observando-se todas as fases previstas na legislação vigente, inclusive a divulgação do edital retificado, a apresentação de propostas e lances, o julgamento, a habilitação, a fase recursal e a homologação.

Porto Velho-RO, 26/06/2026.

DAVID ANTONIO MARQUES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5° Batalhão de Engenharia de Construção